



NUTRIENCES

Maximizando soluções para Fertilizantes

Política de Direitos Humanos

Política de Direitos Humanos

A Nutrientes está empenhada no reconhecimento e na proteção dos direitos humanos. A empresa cumpre todas as leis nacionais aplicáveis e os tratados internacionais relativos aos direitos humanos, direitos sociais e direitos trabalhistas, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e elementos referenciados da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Ao mesmo tempo, respeitamos a soberania das nações em todo o mundo e afirmamos sua principal responsabilidade para proteger os direitos humanos de seus cidadãos. A política reflete os Padrões de Integridade Empresarial da Nutrientes. A empresa procura fazer negócios com parceiros, clientes, fornecedores e contratados, que compartilham o mesmo compromisso com os direitos humanos que temos.

Todos os funcionários são responsáveis por cumprir esta política, que está disponível à todos. A administração incentivará os funcionários a entender a política e as leis aplicáveis relacionadas a ela. A falta ou descumprimento desta política, dependendo das circunstâncias, pode resultar em ações disciplinares sérias e até em desligamento.





Remuneração justa e remuneração igual

A Nutrientes pagará aos empregados, pelo menos, os salários mínimos e as horas extraordinárias exigidas por lei e os contratos coletivos de trabalho e, se nenhuma dessas leis ou acordos forem aplicáveis, os salários em conformidade com as práticas do mercado. A Nutrientes não discriminará em termos de remuneração sob qualquer base abrangida pelos padrões de Prevenção de Discriminação e Assédio.



Trabalho

Todas as pessoas têm o direito de serem consideradas para o trabalho apropriado, e a Nutrientes cumprirá as leis e regras trabalhistas aplicáveis, incluindo, entre outras, as que regulam as horas de trabalho e as práticas relevantes da indústria. A Nutrientes fornece acesso apropriado a um ambiente de trabalho limpo e seguro, incluindo água potável, saneamento e higiene para todos os funcionários e empreiteiros nas instalações sob o controle.



Segurança

O objetivo de segurança da Nutrientes é incidentes ZERO e ferimentos ZERO. A empresa acredita que todas as lesões são evitáveis. Os funcionários são obrigados a parar ou se recusar a realizar um trabalho se não for seguro ou não puder ser realizado de forma segura. Todos os funcionários e contratados no local são obrigados a cumprir com a Política Global de Segurança, Saúde e Meio Ambiente.



Prevenção de discriminação e assédio

A Nutrientes proíbe a discriminação ou o assédio com base na raça, cor, religião, sexo, origem nacional, idade, deficiência, status de veterano, gravidez, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero ou qualquer outra razão proibida pela lei aplicável. A definição de discriminação é consistente com a Convenção nº 111 da OIT sobre Discriminação (Emprego e Ocupação) Artigo 1 (1) (a): qualquer distinção, exclusão ou preferência feita com base em raça, cor, sexo, religião, opinião política, extração nacional ou origem social, que tem o efeito de anular ou prejudicar a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego ou na ocupação.

Liberdade de associação

A Nutrientes considera as relações com seus funcionários boas. Embora a empresa não acredite que os funcionários precisam de terceiros para ficar entre eles e a empresa, reconhecemos que nossos funcionários têm o direito de escolher qual, se há alguma organização a se juntar, inclusive para determinar se sindicalizar ou não.



Proibição de trabalho infantil ou forçado

A Nutrientes opõe-se ao uso de todas as formas de trabalho infantil, obrigatório ou forçado em nossas operações e espera que nossos clientes e fornecedores demonstrem intolerância similar por tais práticas. O trabalho "forçado" inclui o trabalho conforme definido pela Convenção 29 da OIT sobre trabalho forçado e a Convenção 105 da OIT sobre a abolição do trabalho forçado, além do trabalho exigido por um empregador através da coação, incluindo retenção de alimentos ou terra ou salários, violência física ou sexual, abuso, restrição dos movimentos das pessoas ou bloqueá-los, e a escravidão por dívidas. O termo "criança" é consistente com a Convenção 138 da OIT sobre Idade Mínima e a Convenção 182 da OIT: Piores Formas de Trabalho Infantil e refere-se a qualquer pessoa empregada com menos de 15 anos (ou mais jovem, onde a legislação aplicável específica).

Procedimento e implementação de reclamação

Os funcionários que acreditam que descobriram ou foram submetidos a ações que são inconsistentes com esta política devem denunciar isso para sua administração, o grupo de pessoal apropriado ou a linha direta confidencial (compliance@nutrientes.ind.br ou fone 41 3039-2306).



O Compliance tem responsabilidade geral pela administração desta política, os Padrões de Integridade Empresarial do grupo, garantindo o seguimento adequado das violações relatadas.



Recursos Humanos e Supervisores / Gerentes em todos os níveis são responsáveis por: defender os elementos trabalhistas desta política; apoiando os esforços da Companhia para criar um ambiente de trabalho respeitoso e justo; modelando seu comportamento de acordo; e relatando a não conformidade com esses elementos desta política.



Fornecedores e contratados devem concordar em respeitar a política de direitos humanos da Companhia ou demonstrar um compromisso com os Direitos Humanos através de suas próprias políticas.

A background image showing a close-up of two hands shaking in a firm grip, symbolizing agreement or partnership. The hands are wearing light blue sleeves. The background is slightly blurred, showing a person in a dark suit holding a tablet.

NUCRIENCES

Maximizando soluções para Fertilizantes

A Nutrientes proíbe qualquer forma de retaliação contra qualquer indivíduo por uma boa fé relatando o que eles acreditam ser o não cumprimento desta política.

Felipe Mocalim

Diretor